



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.201, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.04	DEP. DE COMPRAS ALMOXARIFADO PATRIMONIO	
02.04.01	Compras Almojarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(40)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(67) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(92) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.201, DE 20 DE MAIO DE 2019.

(Fls 02)

(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	81.000,00
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	109.000,00
	SUB.TOTAL	224.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(123) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Trans. Convenios Estaduais Vinculados	
(147) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(173)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	289.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$: 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**, se fará através de anulação parcial de dotações, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal n° 1.562/2018, abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.201, DE 20 DE MAIO DE 2019.

(Fls 03)

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(60) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(63) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(84) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transferencia Convenios Estaduais Vinculados	
(90) 3.3.90.30	Material de Consumo	46.000,00
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
(101) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(97) 3.3.90.46	Auxilio Alimentação	4.500,00
(98) 3.3.90.48	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.500,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. Convenios Federais Vinculados	
(100)4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500,00
	SUB.TOTAL	153.500,00
02.10	VIGILANCIA SANITARIA	
02.10.01	VIGILANCIA SANITARIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.201, DE 20 DE MAIO DE 2019.

(Fls 04)

10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitaria	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. Convenios Federais Vinculados	
(105) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.500,00
	SUB.TOTAL	5.500,00
02.11	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
02.1101	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0112.2038	Manut. Departamento Vigilancia Epidemiologica	
3.000.00	Despesa Corrente	
06.00	Outras Fontes de Recurso	
(109) 3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
	SUB.TOTAL	24.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	MANUTENÇÃO DO Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(121) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(149) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPART. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção Depto de Obras e Serviços	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.201, DE 20 DE MAIO DE 2019.

(Fls 05)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.22	DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
20.606.0124.2069	Manutenção Prog. Agricultura SENAR/Patrolha Agricola	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(198) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(199) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
	SUB.TOTAL	37.000,00
02.24	SAMU-SERVIÇO ATEND. MEDICO URGENCIA	
02.24.01	Samu	
10.301.0131.2070	Manutenção do Samu	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Conv. Federal Vinculados	
(209) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
(210) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
	TOTAL	289.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Maio de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal